



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2004

**DENOMINA DE ELIZA MARIA DE SOUSA,
RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
RAQUEL GADELHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ELIZA MARIA DE SOUSA** a rua que tem início na artéria Joaquim Pinto de Oliveira e término na Manoel Vieira Campos, paralela a rua Ana Néri, no bairro Gato Preto, sentido Sul-Norte.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo Municipal e a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sousa, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO